Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL D
VASSOURAS/RJ

07 JUN 2022

PROTOCOLO
Nº 269/2022

Vassouras, 06 de junho de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 327/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 050/2022
Ref: Dispõe sobre o nome do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, como: **MAICON RODRIGUES MOTTA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras - RJ

MENSAGEM

Vassouras, 06 de junho de 2022.

MENSAGEM N 050/2022
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, como: **MAICON RODRIGUES MOTTA.**

O objetivo é prestar homenagem póstuma ao servidor público MAICON RODRIGUES MOTTA, que desempenhou suas atividades como orientador social desde 2017, em sua grande parte no CREAS, equipamento de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem o papel de executar, coordenar e fortalecer a articulação dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas e com o sistema judiciário. O homenageado foi um servidor atuante, participando de conselhos e comissões municipais contribuindo para a garantia de direitos, demonstrando determinação e respeito à população.

Renovo à V.Exª. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N.°....., DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o nome do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, atualmente, único existente no município, denominado de **CREAS "MAICON RODRIGUES MOTTA"**.

Art. 2º. Caberá ao executivo municipal a confecção e instalação de placa indicativa com a denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 06 de junho de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito